

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 027/2022 - GR/UEA
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA
MODALIDADE PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, divulga os critérios para a seleção de professores, para atuar no PARFOR/UEA, no semestre de 2022/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2022. O período letivo ocorrerá entre **04/07 e 27/08/2022**.

1.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras-Língua Portuguesa Matemática e Pedagogia. Os cursos estão sendo ofertados em Autazes, Atalaia do Norte, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Itacoatiara, Japurá, Maraã, Maués, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá e São Paulo de Olivença.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, via sistema específico (Vitória Régia) disponível no endereço eletrônico <http://processoseletivo.uea.edu.br/parfor/> e analisadas pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenação Geral e Coordenadores de Curso do PARFOR/UEA, e instituída pelo Magnífico Reitor da UEA.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os professores que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina e com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias abaixo:

- a) Professor do quadro permanente da UEA, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- b) Professor contratado da UEA, que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- c) Professor de outras IES públicas ou privadas, em efetivo exercício em sala de aula e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- d) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- e) Professor sem nenhum vínculo empregatício, mas que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente.

2.3 Os candidatos deverão preencher os formulários eletrônicos de inscrição via Sistema Vitória Régia, anexando todos os documentos listados no item 2.5, **impreterivelmente entre 01 e 05/04/2022**.

2.3.1. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação no **endereço eletrônico cadastrado**, bem como poderá imprimir o comprovante ao finalizar sua inscrição no sistema;

2.3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo IV deste Edital;

2.3.3. Apenas será admitida uma inscrição por candidato;

2.3.4. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste edital;

2.3.5. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo;

2.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida, porém não classificado para a vaga, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município ou curso de acordo com a ordem de classificação e aspectos logísticos;

2.5. A lista de documentos deve ser anexada no ato da inscrição no formato de **mídia digital (PDF), legível e atualizada:**

I - Comprovante de residência atualizado e legível, em **arquivo PDF** e com tamanho máximo de 4 Mb de acordo com o item 3 do formulário eletrônico de inscrições;

II – RG, CPF e Cartão Bancário (conta digital, não será aceita), **em um único PDF** e com tamanho máximo de 4 Mb de acordo com o item 4 do formulário eletrônico de inscrições;

III – Comprovante de aplicação das três doses de imunizante contra o COVID-19, de acordo com o Decreto N. 44.258 de 23 de julho de 2021;

IV – Termo de compromisso do bolsista CAPES (Anexo II deste Edital);

V – Termo de compromisso de diárias e passagens, devidamente datado e assinado, conforme Anexo III;

Obs: Todos os arquivos listados nos itens IV e V, devem ser anexados em **um único PDF**, com tamanho máximo de 4 Mb, e devem estar devidamente preenchidos, assinados e legíveis, de acordo com o item 5 do formulário eletrônico de inscrições;

VI - Cópia do diploma de graduação;

VII – Cópia do diploma da última titulação (incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros);

VIII – Comprovantes de experiência que constem os anos a serem assinalados no formulário de inscrições (serão considerados como comprovantes de experiência declarações e/ou relatórios expedidos pelas instituições de ensino, e carteiras assinadas pelas instituições de ensino);

IX – Currículo Lattes – inserir o link no formulário de inscrição

Obs: Todos os arquivos listados nos itens VI, VII e VIII devem ser anexados em **um único PDF**, com tamanho máximo de 4 Mb, devem estar legíveis. Os comprovantes de experiência anexados devem estar de acordo com o item 6 do formulário eletrônico de inscrições;

2.5.1. A ausência de qualquer documento e ou invisibilidade em concordância com o item 2.5 deste edital acarretará o **indeferimento** da inscrição.

2.6. NÃO poderá se candidatar a professor formador:

- I - Professor que já recebe bolsa CAPES, CNPq, FAPESAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professor que aceite a condição de voluntário;
- II- Professor com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
- III - Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital;
- IV - Professor inadimplente com o PARFOR (ou seja, professor que não lançou notas e frequências dos acadêmicos dentro do prazo estabelecido pela secretaria acadêmica da instituição);
- V – Professor com parecer avaliativo insatisfatório no Processo de Avaliação de Desempenho emitido pela Comissão de Avaliação do PARFOR;
- VI – Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado (e não tiver outro diploma obtido em território nacional).

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

Crítérios de Classificação	Pontuação
Vínculo Institucional¹	
Docente da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	3
Docente da Rede Privada de Ensino	2
Sem vínculo institucional	1
Titulação (na área de conhecimento da disciplina)²	
Doutorado	4
Mestrado	3
Especialista	2
Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida)²	
Doutorado	3
Mestrado	2
Especialista	1
Experiência Profissional³	
Magistério Superior	4
Magistério Ensino Básico	3
Experiência no PARFOR	4
Experiência na disciplina de interesse	
Mais de 10 anos	4
De 5 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1

¹Em atendimento ao Art. 45 da Portaria N.082/2017 da CAPES.

² Será contabilizada a pontuação da maior titulação.

³ Será contabilizada a pontuação da experiência do maior nível de ensino.

Obs: Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional deverá optar por somente um deles e selecionar a instituição no formulário de inscrição.

3.2 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Análise Documental, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- I – O que tiver idade mais elevada;
- II - Ser professor efetivo da UEA;
- III- Município de lotação e/ou residência;
- IV - Titulação;
- V- Tempo de atuação na disciplina de interesse;
- VI - Tempo de serviço no Ensino Superior.

3.3 Candidatos (as) portadores (as) de diploma estrangeiro deverão comprovar a validação do mesmo em território nacional, conforme o item 2.5 do Edital.

4. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

4.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período de 06 a 11 de abril de 2022.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no dia 12 de abril de 2022 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos – PARFOR)
- 6.2 A divulgação do resultado preliminar com a ordem de classificação e pontuação de cada candidato deferido ocorrerá no dia 18 de abril de 2022 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos – PARFOR).
- 6.3 Após análise recursal o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA www.uea.edu.br no dia 26 de abril de 2022 (na aba Seleção e Concursos – PARFOR), com os candidatos selecionados conforme a vaga disponível.

7. DO RECURSO

7.1 Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o professor poderá encaminhar seu recurso para o e-mail processoseletivo_parfor@uea.edu.br, no período de 19 a 20 de abril de 2022.

Obs: Não serão considerados recursos: a) a adição de novos documentos, não anexados pelo candidato no ato da inscrição; b) pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

8. DOS CARGOS

O candidato, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril e nº 159, de 15 de agosto de 2017 da CAPES será denominado de:

8.1 Professor Formador I: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de doutor ou mestre e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

8.2 Professor Formador II: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

9.1 Os quadros de ofertas e vagas para 2022/1 estão no Anexo I desse edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei. Para o cálculo serão utilizadas as seguintes fórmulas:

I - Cálculo das quotas de bolsa de professor formador:

$$\frac{\text{CH Total do Curso} - (\text{CH TCC} + \text{CH estágio supervisionado}) \times \text{Número de Turmas}}{15}$$

II - Cálculo das quotas de professor formador para orientação de TCC:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

III - Cálculo das quotas de professor formador para a supervisão de estágio:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

10.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;

10.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de Estágio e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas. No caso da disciplina de Estágio o pagamento de 50% das bolsas será realizado após a conclusão do retorno e finalização deste componente curricular.

10.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;

10.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

10.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

10.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso do PARFOR/UEA.

10.8 O PARFOR/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme Convênio N. 879858/2018 CAPES/UEA e determinação do Decreto N° 6.907, de 21 de julho de 2009.

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

11.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar às Coordenações de Curso e Geral do PARFOR material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
- c) Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
- d) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do PARFOR;
- e) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao PARFOR;
- f) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do PARFOR;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- h) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s); (relatórios de atividades);

- i) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- k) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
- l) Auxiliar a Coordenação Geral do PARFOR na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- n) Assinar Termo e Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- o) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de quinze dias corridos, a contar do término da disciplina e fazer a entrega destes na coordenação de curso;
- p) Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento das atribuições do item 11 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores será realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

12.2. Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral do PARFOR no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.

12.2.1. Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

12.3 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, que não conseguiram vaga para a disciplina e município pretendido, com anuência dos envolvidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos ficará a critério do Coordenador do Curso, convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2.2 deste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2022.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Ciências Biológicas – Marã				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cordados 2	75	02	04/07/2022	14/07/2022
Ecologia das populações e comunidades	60	02	15/07/2022	23/07/2022
Embriologia	60	02	25/07/2022	02/08/2022
Geologia e paleontologia	75	02	03/08/2022	13/08/2022
Estágio Supervisionado 1 – Educação Ambiental	120	04	15/08/2022	23/08/2022

Ciências Biológicas – São Paulo de Olivença				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cordados 2	75	01	04/07/2022	14/07/2022
Ecologia das populações e comunidades	60	01	15/07/2022	23/07/2022
Embriologia	60	01	25/07/2022	02/08/2022
Geologia e paleontologia	75	01	03/08/2022	13/08/2022
Estágio Supervisionado 1 – Educação Ambiental	120	02	15/08/2022	23/08/2022

Educação Física – Japurá				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Física no Ensino Fundamental II (6ª Ao 9ª Ano)	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Tecnologia da Informação Aplicada à Educação Física I	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Esportes Adaptados	60	01	22/07/2022	30/08/2022
Biomecânica	60	01	01/08/2022	09/08/2022
Educação e Comunicação em Saúde	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II (6ª Ao 9ª Ano)	60	02	19/08/2022	27/08/2022

Educação Física – Marã				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Física no Ensino Fundamental II (6ª ao 9ª ano)	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Tecnologia da Informação Aplicada à Educação Física I	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Esportes adaptados	60	01	22/07/2022	30/08/2022
Biomecânica	60	01	01/08/2022	09/08/2022
Educação e Comunicação em Saúde	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II (6ª ao 9ª ano)	60	02	19/08/2022	27/08/2022

Geografia – Caapiranga				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da Educação	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Sociologia da Educação	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Geografia Humana da Amazônia	60	01	22/07/2022	30/07/2022
Fundamentos da Educação Infantil	60	01	01/08/2022	09/08/2022
Língua Brasileira de Sinais	60	01	10/08/2022	18/08/2022
História da Educação	45	01	19/08/2022	25/08/2022

Geografia – Itacoatiara				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da Educação	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Sociologia da Educação	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Geografia Humana da Amazônia	60	01	22/07/2022	30/07/2022
Fundamentos da Educação Infantil	60	01	01/08/2022	09/08/2022
Língua Brasileira de Sinais	60	01	10/08/2022	18/08/2022
História da Educação	45	01	19/08/2022	25/08/2022

Geografia – Marã				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da Educação	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Sociologia da Educação	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Geografia Humana da Amazônia	60	01	22/07/2022	30/07/2022
Fundamentos da Educação Infantil	60	01	01/08/2022	09/08/2022

Língua Brasileira de Sinais	60	01	10/08/2022	18/08/2022
História da Educação	45	01	19/08/2022	25/08/2022

História – Itacoatiara				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História do Brasil IV	60	01	04/07/2022	12/07/2022
Historiografia Brasileira	60	01	13/07/2022	21/07/2022
História e Cultura Indígena	60	01	22/07/2022	30/07/2022
História da Arte	60	01	01/08/2022	09/08/2022
Educação Ambiental e Patrimonial	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio Supervisionado em História II	150	02	19/08/2022	27/08/2022

Letras– Itacoatiara				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	02	04/07/2022	12/07/2022
Filosofia da Linguagem	60	02	13/07/2022	21/07/2022
Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras I	60	02	22/07/2022	30/07/2022
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira IV	90	02	01/08/2022	13/08/2022
Estágio Supervisionado I*	210	04	15/08/2022	18/08/2022

*O professor ficará inicialmente no município no período estipulado acima, para a parte teórica (30h) e orientação da parte prática da disciplina. Posteriormente, retorna ao município para acompanhamento e finalização do estágio, em data a combinar.

Matemática – Atalaia do Norte				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Física Fundamental	60	01	01/08/2022	09/08/2022

Matemática – Santo Antônio do Içá				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática	60	01	13/07/2022	21/07/2022
Física Fundamental	60	01	01/08/2022	09/08/2022

Pedagogia – Autazes				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Boa Vista do Ramos				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia– Carauari				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Eirunepé				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	02	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	02	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	02	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	02	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Itacoatiara				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022

Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Maués				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Nova Olinda do Norte				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

Pedagogia – Santo Antônio do Içá				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	08/07/2022	16/07/2022
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia	60	01	18/07/2022	26/07/2022
Arte e Educação	90	01	27/07/2022	09/08/2022
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	01	10/08/2022	18/08/2022
Estágio II*	150	03	19/08/2022	27/08/2022

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do estágio em data a ser definida pela coordenação do curso.**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA CAPES

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:		CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
IES:		Sigla:	
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):		UF e Município de atuação:	
Função: ☐ Coordenador Geral ☐ Coordenador Adjunto ☐ Coordenador de Curso ☐ Coordenador Local ☐ Professor Formador I ☐ Professor Formador II			
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Titulação: Graduação – Área _____ Especialização – Área _____ Mestrado – Área _____ Doutorado – Área _____			
Tempo de exercício no magistério superior:		Tempo de exercício no magistério na educação básica:	
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
Nome do Banco:		Número do Banco:	
Número de Agência:		Número da Conta Corrente (Com dígito verificador):	

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF) _____, doravante denominado **BOLSISTA**, vinculado ao PARFOR no período de ____/____ a ____/____ celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES**, o presente **termo de compromisso**, e declaro que:

- I- Não acumularei, durante o período de vinculação acima citado, a bolsa do PARFOR com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto as previstas em legislação específica e, caso necessário, irei solicitar a imediata suspensão do pagamento da minha bolsa;
- II- Tenho ciência:
 - a) dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PARFOR e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, para a função para a qual fui selecionado;
 - b) que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento;
 - c) que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e
 - d) que a atuação como bolsista no PARFOR não gera nenhum tipo de vínculo empregatício.
- III- Fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local, Data

_____, ____/____/____

Assinatura do Bolsista

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(CONVÊNIO N. 879858/2018)**

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na **agência 3563-7, conta nº 9878-7, Banco do Brasil**, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2022.

PROFESSOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.:_____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.:_____

ANEXO IV – LOGISTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

Atenção: O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município. Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes das passagens e observar que as datas da sua viagem, de ida e volta, ao município alocado, nem sempre serão próximas do início e término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município.

Trajetos	Tipo(s) de Transporte
Manaus – Autazes – Manaus	Fluvial + Terrestre
Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus	Fluvial
Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins	Fluvial
Manaus – Caapiranga – Manaus	Terrestre + Fluvial
Manaus – Carauari – Manaus	Aéreo ou Taxi Aéreo
Manaus – Eirunepé – Manaus	Aéreo ou Taxi Aéreo
Manaus – Itacoatiara – Manaus	Terrestre
Parintins – Itacoatiara – Parintins	Fluvial
Manaus – Japurá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Japurá – Tefé	Fluvial
Manaus – Marã – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Marã – Tefé	Fluvial
Manaus – Maués – Manaus	Fluvial
Parintins – Maués – Parintins	Fluvial
Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus	Fluvial
Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga	Fluvial
Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus	Aéreo + Fluvial
Manaus – Atalaia do Norte – Manaus	Aéreo + Fluvial+Terrestre
Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga	Fluvial

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Período de Inscrição	01 a 05 de abril de 2022
Análise documental	06 a 11 de abril de 2022
Divulgação da Homologação dos Inscritos	12 de abril de 2022
Período Recursal da Homologação dos Inscritos	13 e 14 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de abril de 2022
Período Recursal do Resultado Preliminar	19 e 20 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2022